



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Folha nº 689
Processo nº M-2023
Rubrica A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	111/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 4.924,00 (quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sebastião Rocha dos Santos	CPF:	684.361.223-72

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	WPPT CONFECÇOES LTDA	CPF/CNPJ:	45.438.114/0001-56
ENDEREÇO:	RUA DOUTOR JOSÉ RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	BAIRRO:	LOURDES
CIDADE:	Juiz de Fora	ESTADO:	Minas Gerais
CONTATO:	(32) 9954-5867	E-MAIL:	wpptconfeccoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALONSO PEREIRA TAVARES	CPF:	167.856.146-00

PREÂMBULO

Aos 25 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrita no CNPJ n° 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 002/2023, que tem como objeto Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA | CNPJ: 01.597.629/0001-23
Avenida do Comércio, n° 150, Centro - CEP 65.973-000, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br

ALONSO
PEREIRA
TAVARES:167
85614600

Assinado de forma digital
por ALONSO PEREIRA
TAVARES:16785614600
Data: 2023.01.27
22:57:27 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 690
Processo nº 111-2022
Rubrica SAO JOAO DO PARAISO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 691
Processo nº 111-2022
Rubrica [assinatura]
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 699
Processo nº MM-2022
Rubrica

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	TROFÉU 1º COLOCADO	BORSATTO	UNIDADE	50,00	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.649,70					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 549,90					
10	TROFÉU 2º COLOCADO	BORSATTO	UNIDADE	50,00	R\$ 43,49	R\$ 2.174,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.304,70					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 434,90					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 434,90						
Valor Total						R\$ 4.924,00

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Sebastião Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Esportes
012/2021

PELA BENEFICIÁRIA

ALONSO PEREIRA
TAVARES:16785614
600

Assinado de forma digital por
ALONSO PEREIRA
TAVARES:16785614600
Dados: 2023.01.27 22:58:30 -03'00'

ALONSO PEREIRA TAVARES
167.856.146-00

14	Bola iniciação nº 12 matizada de borracha miolo slip system removível e lubrificado, circunferência: 57-59cm, peso: 250-270g câmara: airbility.	Pista e Campo	UNIDADE	100,00	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00	Folha nº 693
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							Processo nº III-2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 796,00							Rubrica R
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 398,00							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 398,00							
Valor Total					R\$ 1.592,00		

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Sebastião Rocha dos Santos Secretário Municipal de Esportes 012/2021	RICARDO BIANCO MACHADO 053.005.969-06

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a7fe64e5ba7e077ec4b9ca8c2b1bdb8d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	111/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 4.924,00 (quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sebastião Rocha dos Santos	CPF:	684.361.223-72

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	WPPT CONFECOES LTDA	CPF/CNPJ:	45.438.114/0001-56
ENDEREÇO:	RUA DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	BAIRRO:	LOURDES
CIDADE:	Juiz de Fora	ESTADO:	Minas Gerais
CONTATO:	(32) 9954-5867	E-MAIL:	wpptconfeccoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALONSO PEREIRA TAVARES	CPF:	167.856.146-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	TROFÉU 1º COLOCADO	BORSATTO	UNIDADE	50,00	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.649,70						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 549,90						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 549,90						

TROFÉU 2º COLOCADO	BORSATTO	UNIDADE	50,00	R\$ 43,49	R\$ 2.174,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.304,70					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 434,90					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 434,90					
Valor Total				R\$ 4.924,00	

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

Folha nº 694
Processo nº 111-2023
Rubrica [assinatura]

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Sebastião Rocha dos Santos Secretário Municipal de Esportes 012/2021	ALONSO PEREIRA TAVARES 167.856.146-00

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: bc89c5eebaa0327c418106e29426acb5

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - PORTAL LICITANET.COM.BR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 13 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de fornecimento/confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do LICITANET.COM.BR.

São João do Paraíso - MA, em 26 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 382a163abc14373dd67946c0d4a16e70

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: HOUSE NET LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 09.203.570/0001-53). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 30 de janeiro 2023. Valor Contratual: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO

CONTRATUAL: doze meses. **LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA** - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 9652b1460f919664f323487ba4d0c742

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 033-2023 - DISPENSA DE VALOR 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 033-2023 - DISPENSA DE VALOR 008/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA **LUCAS DE MATOS OLIVEIRA SOARES - CNPJ. 41.949.328/0001-36** situado na Rua Humberto de Campos nº 111 - Centro - Fortuna - MA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) especializada (a) para execução dos serviços de consultoria e assessoria em folha de pagamento e demais obrigações, para atender os interesses da secretaria municipal de administração de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 008/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.200,00 (desesseis mil e duzentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de (09) nove meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ORGÃO 02 - Gabinete do Prefeito. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - Gabinete do Prefeito. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CONTRATANTE

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 8d99837dd3073e12d9ea2627123ddcc5